

**INSCRIÇÃO CONTÍNUA DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO COMO LÍDERES DE GRUPOS DE ESTUDOS CIENTÍFICOS VINCULADOS À COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO (CInEx) DA FACULDADE SETE LAGOAS (FACSETE)**

O Diretor Acadêmico da Faculdade Sete Lagoas – FACSETE, Dr. Ivan Fernando Martins de Andrade, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da CInEx, objetivando proporcionar ambientes de discussão e avanço científicos, torna público o presente edital com o qual convoca os professores interessados a participar do presente processo seletivo que visa a seleção interna de líderes para formação de grupos de discussão de estudos científicos de áreas temáticas aqui apresentadas e/ou áreas correlatas.

## **1. APRESENTAÇÃO**

Os **Grupos de Estudos Científicos** constituem uma estratégia de integração de atividades acadêmicas voltadas à reflexão, à produção, ao avanço e à disseminação do conhecimento científico para responder às demandas sociais e do futuro profissional numa determinada área do conhecimento reconhecida neste edital como “área temática”. Estas áreas temáticas estão listadas na **Tabela 1** deste edital para que cada professor candidato à formação e liderança de Grupos de Estudos Científicos possa analisar aquela área que queira se candidatar para formação e liderança do grupo. Caso deseje, o professor pode sugerir uma nova área temática, utilizando o **Anexo I**. Em caso de interesse por uma área já proposta na **Tabela 1** deste edital, o professor pode se inscrever na seleção de formação e liderança de grupo nesta área utilizando o **Anexo II**. Uma vez aprovada a formação e a liderança do Grupo de Estudos Científicos, é responsabilidade do professor a seleção de alunos participantes e o desenvolvimento de suas ações no grupo.

## **2. COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE ESTUDOS CIENTÍFICOS**

Cada Grupo de Estudos Científicos será composto por:

- Um professor que tenha vínculo empregatício com a FACSETE e que será considerado o líder do Grupo de Estudos Científicos, obrigatoriamente;
- Um professor que tenha vínculo empregatício com a FACSETE e que será considerado o segundo líder do Grupo de Estudos Científicos, opcionalmente;

- Estudantes de cursos de graduação da FACSETE, obrigatoriamente;
- Estudantes de cursos de pós-graduação da FACSETE, opcionalmente;
- Profissionais (professores ou não) colaboradores vinculados ou não a uma instituição de ensino, opcionalmente.

### 3. ÁREAS TEMÁTICAS DISPONÍVEIS PARA FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE ESTUDOS CIENTÍFICOS

As áreas temáticas disponíveis para formação dos Grupos de Estudos Científicos estão listadas na **Tabela 1**. Novas áreas temáticas poderão, ainda, ser propostas mediante encaminhamento do **Anexo I** (“Sugestão de nova área temática para formação de Grupos de Estudos Científicos”) ao e-mail da CInEx.

**Tabela 1: Áreas temáticas para formação dos Grupos de Estudos Científicos.** É recomendado que o professor, independente do curso, se inscreva para constituir um grupo em qualquer que seja a área temática.

---

#### ÁREAS TEMÁTICAS PARA FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE ESTUDOS CIENTÍFICOS

---

##### **Ciências Odontológicas**

Cirurgia maxilofacial  
Harmonização orofacial  
Novas abordagens em odontologia

---

##### **Ciências da Reabilitação**

Reabilitação da função cardiorrespiratória  
Reabilitação ortopédica  
Novas abordagens fisioterapêuticas

---

##### **Saúde**

O atendimento multiprofissional defendido, mas não exercido  
Saúde da criança e do adolescente

---

##### **Saúde Mental**

Redes sociais e a distorção do eu  
Vulnerabilidades do mundo contemporâneo  
Necessidades humanas  
Relações de exploração/opressão de gênero e raças/etnias  
Relações de exploração/opressão de gênero, feminismo, raças e sexualidade

---

##### **Radiologia**

Imaginologia

---

As áreas temáticas estão apresentadas hierarquicamente em relação à área de conhecimento das quais fazem parte.

Fonte: Dos autores.

#### 4. AÇÕES RECOMENDADAS PARA DESENVOLVIMENTO NOS GRUPOS DE ESTUDOS CIENTÍFICOS

Espera-se que em cada Grupo de Estudos Científicos, no âmbito de sua área temática, sejam estimuladas e facilitadas a reflexão, a produção, o avanço e a disseminação do conhecimento científico através de reuniões quinzenais, no mínimo. Para tanto, são listadas abaixo as atividades que são atribuídas a cada Grupo de Estudos Científicos. O desenvolvimento destas atividades deverá ser orientado pelos respectivos professores líderes dos Grupos de Estudos Científicos e desenvolvidas pelos alunos registrados nos respectivos grupos.

##### 4.1 Atividades recomendadas para desenvolvimento nos Grupos de Estudos Científicos.

- Apresentação e/ou discussão de artigos científicos, especialmente na língua inglesa;
- Projetos de Iniciação Científica registrados na CInEx;
- Projetos de Extensão registrados na CInEx;
- Apresentação e discussão de projetos de Iniciação Científica do grupo;
- Apresentação e discussão de projetos de Trabalho de Conclusão de Curso do grupo;
- Apresentação e discussão de resultados de Trabalho de Conclusão de Curso do grupo;
- Participação como ouvinte em eventos científicos locais, regionais, nacionais ou internacionais;
- Apresentação de trabalhos em eventos científicos locais, regionais, nacionais ou internacionais;
- Publicação de artigos completos em periódicos científicos nacionais ou internacionais em revista científica registrada com ISSN;
- Palestra acadêmica/profissional proferida por convidado externo ao Grupo de Estudos Científicos;
- Estratégias de divulgação científica (pitches, podcasts, postagens em redes sociais) daquilo que é desenvolvido pelo grupo;
- Criação e manutenção de redes sociais, websites e blogs;
- Visita técnica;
- Produção artística (musical, teatral, curtas metragens);
- Curso de curta duração registrado na CInEx e ministrado por integrantes do grupo;
- Desenvolvimento de produtos (odontológicos, fisioterapêuticos, softwares, aplicativos);
- Participação em eventos científicos promovidos pela instituição apresentando a atuação do grupo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** quando da disponibilidade orçamentária para financiamento dos Grupos de Estudos Científicos, a seleção será amplamente divulgada ao corpo docente da FACSETE.

## 5. INSCRIÇÃO E PERMANÊNCIA NA LIDERANÇA DO GRUPO DE ESTUDOS CIENTÍFICOS

5.1 Para inscrição na seleção de líderes de Grupos de Estudos Científicos que preconiza este edital, cada professor deve:

5.1.1 Ser docente de quadro permanente da FACSETE e estar envolvido em atividades acadêmico-científicas institucionais.

5.1.2 Preencher o **Anexo II** (“Ficha de inscrição para formação e liderança de Grupo de Estudos Científicos”) e encaminhá-lo ao e-mail da CInEx **entre 07 de agosto de 2023 a 05 de julho de 2024**.

5.2 Os professores selecionados serão os líderes permanentes do Grupo de Estudos Científicos. Contudo, as seguintes condições podem resultar em seu desligamento da liderança do grupo:

5.2.1 Encerramento do vínculo profissional com a Faculdade Sete Lagoas.

5.2.2 Atividades insuficientemente desenvolvidas pelo grupo.

5.2.3 Demonstração formal de desejo do líder do Grupo de Estudos Científicos em encerrar seu vínculo como líder do grupo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** em caso de desligamento do líder do Grupo de Estudos Científicos, se houver um segundo líder este assumirá a liderança principal. Caso não haja um professor registrado como segundo líder do Grupo de Estudos Científicos, a CInEx ou a Diretoria Acadêmica fará a indicação de novo líder.

## 6. DO ENVIO E DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Avaliação técnico-científica: as inscrições serão encaminhadas à CInEx que as avaliarão. A avaliação abrangerá:

- a) A quantidade de alunos voluntários que os professores pretendem absorver para o Grupo de Estudos Científicos.
- b) Clareza no formulário de inscrição.
- c) Impacto social que se pretende alcançar através das ações do Grupo de Estudos Científicos.
- d) Impacto na formação acadêmica que se pretende alcançar através das ações do Grupo de Estudos Científicos.
- e) Relações com outros grupos de atuação similar em outras instituições de ensino, pesquisa ou empresas, seja na iniciativa pública ou privada.

## **7. REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS GRUPOS DE ESTUDOS CIENTÍFICOS**

7.1 Cada Grupo de Estudos Científicos deverá registrar, pelo menos em tópicos, aquilo que foi abordado no grupo em cada uma de suas reuniões, bem como a carga horária e a lista de integrantes presentes.

7.2 Toda atividade relevante deve ser pertinentemente registrada. Entende-se como atividade relevante, as atividades previamente recomendadas no tópico 4.1 deste edital e quaisquer outras que estimulem o avanço do grupo de estudos em sua área temática.

7.3 Formulários de acompanhamento das atividades deverão ser encaminhados à CInEx, semestralmente. As datas específicas serão informadas pela CInEx em momento oportuno.

## **8. OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

### **8.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com:**

Coordenadoria de Iniciação Científica e Extensão (CInEx)

Rua Itália Pontelo nº 50, Bairro: Chácara do Paiva

Telefone: (31) 37717034

Endereço eletrônico: cinex@facsete.edu.br

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 O resultado do processo seletivo será enviado por e-mail ao professor inscrito e/ou disponibilizado no site e/ou nas redes sociais da FACSETE em um prazo de até 20 dias úteis após o envio das inscrições.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela CInEx e Diretoria Acadêmica.

---

**Fernando Felicioni**  
Coordenador da Iniciação Científica

---

**Talita Hélen Ferreira e Vieira**  
Coordenadora da Extensão Acadêmica

---

**Adriana Gonçalves**  
Coordenadora Geral de Ensino

Sete Lagoas, 27 de julho de 2023.

ANEXO I

**SUGESTÃO DE NOVA ÁREA TEMÁTICA PARA FORMAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDOS CIENTÍFICOS**

Nome completo do professor (será registrado como líder do grupo se a área temática for aprovada pela CInEx)	
E-mail	
Telefone (com DDD)	
Link de acesso ao Lattes	
Denominação da área temática sugerida	

**JUSTIFICATIVA PARA INSERÇÃO DA NOVA ÁREA**

Como esta área temática contribuirá para a formação do aluno da FACSETE?

--

Como esta área temática contribuirá socialmente?

--

**OBS:** Quando este documento for utilizado, também deverá ser encaminhado simultaneamente o **Anexo II**.

Sete Lagoas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Professor solicitante da nova área temática**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE FORMAÇÃO E LIDERANÇA DE GRUPOS DE ESTUDOS CIENTÍFICOS**

**DADOS DOS CANDIDATOS A LÍDERES**

**Líder do Grupo de Estudos Científicos**

Nome (será registrado como líder do grupo)  
(Campo obrigatório)

E-mail

Telefone  
(com DDD)

Link de acesso ao Lattes

**Segundo líder do Grupo de Estudos Científicos**

Campo opcional

Nome

E-mail

Telefone  
(com DDD)

Link de acesso ao Lattes

**DADOS DO GRUPO DE ESTUDOS CIENTÍFICOS**

Área temática de interesse  
(Conforme disponível no edital ou sugerida via Anexo I)

Nome e sigla do Grupo de Estudos Científicos  
(Definido pelos líderes)

Linhas de estudo do grupo  
(Enumerar, se houver mais que uma)

**COLABORADORES DO GRUPO**

(Campo opcional)

Nome completo

Gruaçãoção

Titulação

**ACADÊMICOS ENVOLVIDOS COM O GRUPO**

(Informar a quantidade máxima de alunos que se pretende atender conforme o curso)

**Curso de graduação**

**Quantidade máxima de alunos**

Odontologia

Fisioterapia

Psicologia

Radiologia

Estética e Cosmética

<b>Curso de pós-graduação</b> (Favor especificar o curso)	<b>Quantidade máxima de alunos</b>

<b>INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DOS LÍDERES DO GRUPO</b>

<b>IMPACTO ACADÊMICO PRETENDIDO</b>
Descrever sucintamente o impacto acadêmico que se espera alcançar com as ações do grupo após um ano de desenvolvimento das atividades

<b>IMPACTO SOCIAL PRETENDIDO</b>
Descrever sucintamente o impacto social que se espera alcançar com as ações do grupo após um ano de desenvolvimento das atividades

<b>SUGESTÕES</b>
(Utilize este campo para redigir sugestões para desenvolvimento nos Grupos de Estudos Científicos)

Sete Lagoas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor solicitante da formação do Grupo  
de Estudos Científicos e de sua liderança

\_\_\_\_\_  
Professor solicitante da segunda liderança  
do Grupo de Estudos Científicos